

**DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO
TRIBUNAL AFRICANO DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS
Doc. EX.CL/649(XIX)**

O Conselho Executivo,

1. **TOMA NOTA** do Relatório do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos (AfCHPR), referente ao período de Janeiro a Maio de 2011 e das suas respectivas recomendações, bem como das actividades que foram levadas a cabo pelo Tribunal durante o período em análise;
2. **SOLICITA** a implementação imediata do orçamento de 2011 do AfCHPR em relação ao estatuto dos juízes;
3. **SOLICITA** aos Comitês dos Representantes Permanentes (CRP), através do seu Sub-Comité das Reformas Estruturais, a considerar a proposta do Tribunal sobre a nova estrutura da sua Secretaria, e a submeter recomendações adequadas para análise pelo Conselho Executivo na sua próxima sessão em Janeiro de 2012;
4. **REITERA** o seu apelo aos Estados-membros, que ainda não o fizeram, a assinar e ractificar o Protocolo relativo ao Estabelecimento do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos;
5. **CONVIDA** os Estados Partes ao Protocolo, que ainda não o fizeram, a apresentar uma declaração aceitando a competência do Tribunal para receber pedidos de indivíduos e organizações não-governamentais, e permitir-lhes acesso ao Tribunal, depois de estes esgotarem as suas soluções nacionais;
6. **INCENTIVA** o AfCHPR e a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (ACHPR) a trabalharem em estreita colaboração nos termos dos seus respectivos mandatos no sentido de promover e proteger os direitos humanos no continente;
7. **SOLICITA** à Comissão, em colaboração com AfCHPR, a finalizar o processo de estudo das implicações da atribuição de competências ao AfCHPR para julgar crimes intencionais, e a apresentar o respectivo relatório à Conferência, através do Conselho Executivo, em Janeiro de 2012.